

Seção de Licitações e Compras

PROCESSO 50/2021 - RESPOSTA IMPUGNAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jacutinga ESTADO DE MINAS GERAIS Estância Hidromineral

Praça dos Andradas, s/n - Centro - CEP,37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17,914.128/0001-53
Tel: (35) 3443 1022 - www.jaculinga.mg.gov.br - e-mail Ediacoes@jaculinga.mg.gov.br
ADM, 2021 / 2024 - O Fufuro é Agora



Jacutinga, 01º de junho de 2021.

Ilustríssima Senhora Dayana Fernandes Pregoeira

Trata-se o presente de prestar informações acerca da impugnação apresentada pela empresa Distribuidora Plamax Eireli, no processo licitatório n. 50/2021, pregão eletrônico 23/2021, cujo objeto é a aquisição de motobomba e moto elétrico, com relação ao prazo determinado no edital para a entrega dos objetos.

Inicialmente, cumpre frisar que o prazo de entrega de material é uma discricionariedade da Administração, o que o fará conforme sua necessidade, levando em consideração a prática do mercado, visando sempre o interesse público. Tendo em vista ainda, que não há dispositivo legal que imponha prazo mínimo para a entrega de material de natureza comum.

O prazo de <u>10 (dez) dias úteis</u> para a entrega dos itens pretendidos é prática deste Município que vem sido levada a efeito há vários anos, mostrando-se compatível com a realidade do mercado para o volume dos materiais adquiridos.

Não parece razoável que a Administração se ajuste à logística de entrega de uma determinada empresa, quando o mercado atual mostra-se perfeitamente capaz de atender ao solicitado no Edital.

Dessa maneira, considerando a natureza do objeto (comum) e a discricionariedade da Administração na formulação de regras que atendam às suas necessidades, resta claro que o prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis é de todo razoável e proporcional ao tipo de objeto.

Sendo o que me cumpria informa, com os cordiais cumprimentos Sendo o que me cumpria informar, aproveito-me do ensejo para externar lhe os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Miriani Caroline de Lima Silva Gestora de Compras e Licitações



Edição nº 1686 - 01 de Junho de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Prefeitura Municipal de Jacutinga





DECISÃO DA PREGOEIRA

PROCESSO Nº 50/2021 PREGÃO Nº 23/2021

- Trata-se de impugnação ao edital do Pregão n. 23/2021 enviada por e-mail, na data de 31/05/2021, subscrita pela impugnante Distribuidora Plamax Eireli.
- Argumenta a impugnante que o prazo de entrega do objeto é insuficiente para o procedimento, levando-se em conta a questão da localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir a participação de maior número de interessados.
- Ademais, pugna pela reforma do edital com modificação de 10 (dez) dias úteis para 30 (trinta) dias, argumentando estar em desobediência aos princípios da razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e isonomia.
- Inicialmente, ressalta-se que apesar da impugnação ter sido protocolada tempestivamente, ela não preenche o requisito da legitimidade, uma vez que sem a apresentação do ato constitutivo, contrato social não tem como a Administração assegurase de quem assinou a impugnação tinha poderes para fazê-lo
- 5. Todavia, em respeito ao direito de petição encartado na Constituição Federal, darse-á prosseguimento à análise do mérito.
- 6 . Tendo em vista tratar-se de condição elaborada na fase interna da licitação, o assunto foi submetido ao Departamento de Compras e Licitações, que se manifestou conforme descrito abaixo:
 - "...Inkcialmente, cumpre frisar que o prazo de entrega de moterial é uma discricionariedade do Administração, o que o fará conforme sua necessidade, levando em consideração a prática do mercada, visando sempre o interesse público. Tendo em vista ainda, que não há dispositivo legal que imponha prazo mínimo para a entrego de material de natureza comum.





Edição nº 1686 – 01 de Junho de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS Estància Hidromineral

Estfacta Hildromiteras 2a dos Andredes, sin - Cerlin - CEP 97150-000 - CE Podal 51 - CNPU 17.214.1280001.48 Tet: 1389-3443 1922 - ximil Juniziopa nel partiz - o enell Editorio di Braditaro nel giori X ADST. 2021 / 2023 - O Futuro 6 Agicus



O prozo de 10 (dez) dias úteis para a entrega dos ítens pretendidos é prática deste Município que vem sido levada a efeito há vários anos, mostrando-se compatível com a realidade do mercado para o volume dos materiais adquiridos.

Não parece razaável que a Administração se ajuste à logistica de entrega de uma determinada empresa, quando o mercado atual mostra-se perfeitamente capaz de atender oo solicitado no Edital.

Dessa maneira, considerando a natureza do objeto (comum) e a discricionariedade da Administração na formulação de regras que atendam às suas necessidades, resta claro que o prozo de entrega de 10 (dez) dias úteis é de todo rozoável e proporcional ao tipo de objeto. – Miriam Caroline de Lima Silvo – Gestora de Compras e Licitações".

- 7. Consequentemente, conheço da impugnação apresentada para no mérito negarlhe provimento devendo retornar os autos à Secretaria de Obras para conhecimento e decisão do Secretário de Obras.
 - 8. Encaminhem-se os autos ao Secretário de Municipal de Obras.
 - 9. Publique-se.

Jacutinga, 01º de junho de 2021.

Dayana Fernandes Pregoeira Municipal

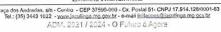


Edição nº 1686 - 01 de Junho de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS Estância Hidromineral





DECISÃO

Referência: Pregão n. 23/2021 - Processo Licitatório n. 50/2021.

Assunto: Impugnação ao edital

Objeto: Aquisição de Material Hidráulico

O Secretário Municipal de Obras no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto, e ainda,

Considerando a impugnação ao edital do Pregão n. 23/2021, subscrita por Distribuidora Plamax Eireli.

Considerando as informações apresentadas pela Servidora do Departamento de Compras e Licitações.

Considerando a discricionariedade da Administração na formulação de regras que atendam às suas necessidades.

Considerando que o prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis é de todo razoável e proporcional ao tipo de objeto.

Considerando o arrazoado contido na decisão da Pregoeira que acolho como razão para:

JULGAR improcedente a impugnação apresentada pela empresa Distribuidora Plamax Eireli, devendo o certame licitatório objeto do Pregão n. 23/2021, Processo Licitatório n. 50/2021, prosseguir em suas ulteriores fases.

Jacutinga, 01º de junho de 2021.

José Aldo Raffaelli Filho Secretário Municipal de Obra

Edição nº 1686 - 01 de Junho de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2021 Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. Processo Licitatório nº 021/2021 Pregão Eletrônico nº. 015/2021 OBJETO: Contratação de empresa para eventual prestação de serviços especializados em vidraçaria. VENCEDOR: WELLINGTON ADONAY CAPELINI 06264061611, CNPJ: 28.323.536/0001-67, no valor total de R\$ 186.559,30 (Cento e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Ficha | Funcional Programática |
|-------|-------------------------------|
| 33 | 020201 041220001 2.005 339039 |
| 43 | 020201 288460000 0.001 339039 |
| 46 | 020201 288460000 0.002 339039 |
| 83 | 020203 206060003 2.012 339039 |
| 101 | 020204 061810001 2.104 339039 |
| 115 | 020205 278121012 2.060 339039 |
| 123 | 020301 041220001 2.101 339039 |
| 262 | 020501 121221009 2.037 339039 |
| 273 | 020501 123611009 2.038 339039 |
| 294 | 020501 123651009 2.040 339039 |
| 353 | 020601 101221013 2.061 339039 |
| 367 | 020601 103011013 2.063 339039 |
| 377 | 020601 103011013 2.064 339039 |
| 394 | 020601 103021013 2.065 339039 |
| 443 | 020602 103011013 2.072 339039 |
| 445 | 020602 103011013 2.073 339030 |
| 463 | 020701 082431014 2.082 339039 |
| 473 | 020701 082441014 2.080 339039 |
| 493 | 020702 082441014 2.084 339039 |
| 500 | 020702 082441014 2.085 339039 |
| 505 | 020702 082441014 2.086 339039 |

Jacutinga, 25 de maio de 2021.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Processo de Dispensa de Licitação n.º 410/2021 – DISP 17/2021. DESPACHO: "Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 410/2021, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93." Objeto: Aquisição de SONDA tipo BOTTON 165 R x 25 cm, para atender a Secretaria Municipal de Saúde com relação à ordem judicial de fornecimento da sonda à paciente Vitória Gabriele Bernardes Moraes. Valor Total: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) para a aquisição de duas sondas. Pedro Pereira Aguiar – Secretário Municipal de Saúde. Data 01º/06/2021.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO № 410/2021 DISPENSA № 17/2021 – OBJETO: Aquisição de SONDA tipo BOTTON 165 R x 25 cm, para atender a Secretaria Municipal de Saúde com relação a ordem judicial de fornecimento da sonda à paciente Vitória Gabriele Bernardes Moraes. CONTRATADA: Med Center Comercial Ltda, CNPI: 00.784.929/0001-40. VALOR: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) para a aquisição de duas sondas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias contados a partir de sua publicação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (407) 020601 103021013 2.107 339032. Pedro Pereira Aguiar – Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Processo 198/2019, Pregão Presencial 025/2019. Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 049/2019. Contratante: Município de Jacutinga.

Contratado: Jussara de Mello Silva Souza 58094466634. Objeto: serviço de manutenção preventiva e corretiva de sistema de telefonia fixa da administração pública municipal – Prorrogação de prazo de vigência contratual – Termo inicial 31/05/2021 e termo final 30/05/2022. Reajuste de 7,5911% do valor mensal de R\$ 2.510,27 para R\$ 2.700,82 de acordo com o INPC acumulado dos últimos 12 meses. Valor total do Contrato: R\$ 32.409,84 (Trinta e dois mil quatrocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos). Dotação: 123 - 020301 041220001 2.101 339039. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data: 28-05-2021. Reginaldo Camilo – Secretário Municipal de Fazenda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 110/2021 Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. Processo Licitatório nº 151/2021 Pregão Eletrônico nº. 040/2021 OBJETO: Aquisição de peças e equipamentos para sistema de alarme. VENCEDOR: JEF CORREIA SERVIÇOS DE SEGURANÇA DIGITAL LTDA, CNPJ: 07.440.172/0001-25, no valor total de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| Ficha | Funcional Programática |
|-------|-------------------------------|
| 31 | 020201 041220001 2.005 339030 |
| 92 | 020203 206060003 2.015 339030 |
| 122 | 020301 041220001 2.101 339030 |
| 168 | 020304 041230001 2.022 339030 |
| 196 | 020401 154520001 2.024 339030 |
| 261 | 020501 121221009 2.037 339030 |
| 272 | 020501 123611009 2.038 339030 |
| 292 | 020501 123651009 2.040 339030 |
| 321 | 020502 123651009 2.032 339030 |
| 351 | 020601 101221013 2.061 339030 |
| 430 | 020601 103051013 2.070 339030 |
| 440 | 020602 103011013 2.072 339030 |
| 461 | 020701 082431014 2 082 339030 |

Jacutinga, 25 de maio de 2021.

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 18/2021, modalidade Pregão na forma Eletrônica para o registro de preços de Tubos de Concreto e Material Hidráulico sob o nº 12/2021, do tipo menor preço, para as Secretarias Municipais. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 02/06/2021 a partir das 8h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 17/06/2021 até as 08h59min. ANALISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 17/06/2021. LOCAL: Comprasnet - Licitações On-line www.comprasgovernamentais.gov.br. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2º a 6º feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: www.jacutinga.mg.gov.br – Dúvidas pelo e-mail: pregao@jacutinga.mg.gov.br – A/C Dayana Fernandes - Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 33/2021 Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. Processo Licitatório n° 742/2020 Pregão Eletrônico n°. 98/2020 OBJETO: Aquisição de extintores e recarga para extintores, para atender as secretarias e o paço municipal, por 12 meses. VENCEDOR: F R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTINTORES, CNPJ: 12.118.086/0001-30, no valor total de R\$ 40.070,00 (quarenta mil e setenta reais). VIGÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



Edição nº 1686 - 01 de Junho de 2021 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

| Ficha | Funcional | | | Programática | | | Funcional | Programática | |
|-------|-----------|-----------|-------|--------------|-----|--------|-----------|--------------|--------|
| 33 | 020201 | 041220001 | 2.005 | 339039 | 33 | 020201 | 041220001 | 2.005 | 339039 |
| 35 | 020201 | 041220001 | 2.005 | 449052 | 35 | 020201 | 041220001 | 2.005 | 449052 |
| 83 | 020203 | 206060003 | 2.012 | 339039 | 83 | 020203 | 206060003 | 2.012 | 339039 |
| 85 | 020203 | 206060003 | 2.012 | 449052 | 85 | 020203 | 206060003 | 2.012 | 449052 |
| 93 | 020203 | 206060003 | 2.015 | 339039 | 93 | 020203 | 206060003 | 2.015 | 339039 |
| 95 | 020203 | 206060003 | 2.015 | 449052 | 95 | 020203 | 206060003 | 2.015 | 449052 |
| 123 | 020301 | 041220001 | 2.101 | 339039 | 123 | 020301 | 041220001 | 2.101 | 339039 |
| 125 | 020301 | 041220001 | 2.101 | 449052 | 125 | 020301 | 041220001 | 2.101 | 449052 |
| 196 | 020502 | 123611009 | 2.030 | 319011 | 196 | 020502 | 123611009 | 2.030 | 319011 |
| 211 | 020401 | 154520001 | 2.026 | 339030 | 211 | 020401 | 154520001 | 2.026 | 339030 |
| 273 | 020501 | 123611009 | 2.038 | 339039 | 273 | 020501 | 123611009 | 2.038 | 339039 |
| 275 | 020501 | 123611009 | 2.038 | 449052 | 275 | 020501 | 123611009 | 2.038 | 449052 |
| 287 | 020501 | 123651009 | 2.039 | 449052 | 287 | 020501 | 123651009 | 2.039 | 449052 |
| 296 | 020501 | 123651009 | 2.040 | 449052 | 296 | 020501 | 123651009 | 2.040 | 449052 |
| 353 | 020601 | 101221013 | 2.061 | 339039 | 353 | 020601 | 101221013 | 2.061 | 339039 |
| 355 | 020601 | 101221013 | 2.061 | 449052 | 355 | 020601 | 101221013 | 2.061 | 449052 |
| 369 | 020601 | 103011013 | 2.063 | 449052 | 369 | 020601 | 103011013 | 2.063 | 449052 |
| 377 | 020601 | 103011013 | 2.064 | 339039 | 377 | 020601 | 103011013 | 2.064 | 339039 |
| 394 | 020601 | 103021013 | 2.065 | 339039 | 394 | 020601 | 103021013 | 2.065 | 339039 |
| 396 | 020601 | 103021013 | 2.065 | 449052 | 396 | 020601 | 103021013 | 2.065 | 449052 |
| 443 | 020602 | 103011013 | 2.072 | 339039 | 443 | 020602 | 103011013 | 2.072 | 339039 |
| 463 | 020701 | 082431014 | 2.082 | 339039 | 463 | 020701 | 082431014 | 2.082 | 339039 |
| 465 | 020701 | 082431014 | 2.082 | 449052 | 465 | 020701 | 082431014 | 2.082 | 449052 |
| 473 | 020701 | 082441014 | 2.080 | 339039 | 473 | 020701 | 082441014 | 2.080 | 339039 |
| 475 | 020701 | 082441014 | 2.080 | 449052 | 475 | 020701 | 082441014 | 2.080 | 449052 |
| 482 | 020701 | 082431014 | 2.082 | 339030 | 482 | 020701 | 082431014 | 2.082 | 339030 |
| 485 | 020701 | 082431014 | 2.082 | 339047 | 485 | 020701 | 082431014 | 2.082 | 339047 |
| 513 | 020702 | 082441014 | 2.084 | 339030 | 513 | 020702 | 082441014 | 2.084 | 339030 |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 34/2021 Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. Processo Licitatório nº 742/2020 Pregão Eletrônico nº. 98/2020 OBJETO: Aquisição de extintores e recarga para extintores, para atender as secretarias e o paço municipal, por 12 meses. VENCEDOR: EDUARDO JORGE FILHO EXTINTORES, CNPJ: 30.444.238/0001-77, no valor de R\$ 10.344,00 (dez mil trezentos e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Suspensão de Licitação. Processo Licitatório nº. 137/2021, modalidade Pregão na forma eletrônica nº 36/2021, Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais e geladeira, pelo sistema de registro de preços, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está temporariamente SUSPENSO em atendimento a impugnação interposta pela empresa RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI. Data 01/06/2021. Pedro Pereira Aguiar – Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



Estado de Minas Gerais

Praça dos Andradas, s/n°, centro – CEP: 37590-000 – CNPJ 17.914.128/00001-63
Tel: 35 3443-1022 e-mail: obras@jacutinga.mg.gov.br – www.jacutinga.mg.gov.br

PROCESSO Nº 137/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2021

Objeto: aquisição de equipamentos laboratoriais e geladeira.

Pelo presente, extraído dos autos do processo licitatório sob o nº 137/2021, Pregão eletrônico nº 36/2021, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, <u>prestar informações</u> acerca da impugnação apresentada pela empresa **RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI**, no que diz respeito à possível direcionamento quanto ao descritivo do item 3 — analisador bioquímico, o que passa a fazer da seguinte forma.

Alega a impugnante que "Os requisitos estabelecidos no ANEXO I do Edital (Termo de Referência) concernentes ao ITEM 03 são restritivos à competitividade e NÃO garantem a escolha dos equipamentos de MELHOR qualidade com o MENOR preço."

Dessa forma, cumpre destacar que foram realizadas diligências pelo departamento de licitações em conjunto com a Sra. Carla Resende Carcioffi, Bíoquímica, e ficou constatado que o referido item traz especificações que direciona para certo equipamento, com isso sem permitir que outros modelos que atendam as nossas necessidades, participem do certame.

Cumpre destacar que, possivelmente a adoção desse descritivo específico se deu por falta de conhecimento técnico no seguimento, podendo ter sido direcionado involuntariamente.

Sendo o que me cumpria informar, aproveito-me do ensejo para externar lhe os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Jacutinga, 01º de maio de 202

Departamento de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral Praça dos Andradas, s/n. Centro. CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63 Tel.: (035) 3443-1022- Fax: (035) 3443-1800

DECISÃO DA PREGOEIRA

PROCESSO Nº 137/2021 PREGÃO Nº 36/2021

- Trata-se de impugnação ao edital do Pregão n. 36/2021 enviada por e-mail, na data de 31/05/2021, subscrita pela impugnante RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI.
- Argumenta a impugnante sobre o possível direcionamento do item 03 analisador bioquímico, alegando que os requisitos estabelecidos são restritivos quanto à competitividade e não garantem a escolha dos equipamentos de melhor qualidade com menor preco.
 - 3. Ademais, pugna pela reforma do edital dada a sua ilegalidade.
- 4. Verificado o atendimento dos requisitos de admissibilidade da referida impugnação e tendo sido interposta tempestivamente consoante disposição editalícia e legal, dar-se-á prosseguimento à análise do mérito.
- 5. Tendo em vista tratar-se de procedimento da fase interna da licitação, o assunto foi submetido ao Departamento de Compras e Licitações, que se manifestou conforme descrito abaixo:
 - "...Alega a impugnante que "Os requisitos estabelecidos no ANEXO I do Edital (Termo de Referência) concernentes aos ITEM 03 são restritivos à competitividade e NÃO garantem a escoiha dos equipamentos de MELHOR qualidade com o MENOR preço."

Dessa forma, cumpre destacar que foram realizadas diligências pelo departamento de licitações em conjunto com a Sra. Carla Resende Carcioffi, Bioquímica, e ficou constatado que o referido item traz especificações que direciona para certo equipamento, com isso sem permitir que outros modeios que atendam as nossas necessidades, participem do certame.



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral Preça dos Andrades, s/n. Centro. CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63 Tel.: (035) 3443-1022- Fax: (035) 3443-1800

Cumpre destacar que, possivelmente a adoção desse descritivo específico se deu por falta de conhecimento técnico no seguimento, podendo ter sido direcionado involuntariamento... – Luis Otávio Bonaldi – Departamento de Compras e Licitações."

- Dessa forma, assiste razão a impugnação da empresa.
- Sendo assim, conheço da impugnação apresentada e no mérito concedo-lhe provimento devendo retornar os autos à Secretaria de Saúde para conhecimento e decisão do Secretário de Saúde.
 - Encaminhem-se os autos ao Secretário de Saúde.
 - 9. Publique-se.

Jacutinga, 01° de maio de 2021.

Pregoeira

Página 9 de 10



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral Praça dos Andradas, s.h. Centro. CEP 37590-000 / CNPJ 17.914.128/0001-63 Tel.: (035) 3443-1022- Fax: (035) 3443-1800

DECISÃO

Referência: Pregão n. 36/2021 - Processo Licitatório n. 137/2021.

Assunto: Impugnação ao edital

Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais e geladeira.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto, e ainda,

Considerando a impugnação ao edital do Pregão n. 36/2021, subscrita por RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI.

Considerando as informações prestadas pelo servidora do departamento de compras e licitações, Sr. Luis Otávio Bonaldi, justificando que as razões trazidas pela impugnante são pertinentes.

Considerando o arrazoado contido na decisão da Pregoeira que acolho como razão para:

JULGAR procedente a impugnação apresentada pela empresa RESENDE DIAGNÓSTICOS EIRELI., devendo o certame licitatório objeto do Pregão n. 36/2021, Processo Licitatório n. 137/2021 ser suspenso para a correção do descritivo do item 3 e posterior prosseguimento em suas ulteriores fases.

Jacutinga, 01º de maio de 2021.

PEDRO PEREIRA DE ASILIADO DE PORTE PARA DE AGUIAR. 04288657 AGUIAR. 04288657 AGUIAR DE PEREIRA DE AGUIAR. 050 DE 1519.35 43 00 DE 1519.35 43 0

Pedro Pereira Aguiar Secretário Municipal de Saúde